



DESPACHO n.º42/2025

Corte de trânsito

RAMPA DO MONTE DO FARO

Considerando:

O pedido efetuado pela Viana Motor Clube para a realização de mais uma edição da “Rampa do Monte do Faro” nos dias 28 e 29 de junho corrente;

A necessidade de se proceder ao encerramento de várias vias por forma a permitir a sua realização, quer seja para a passagem dos veículos quer seja para o seu estacionamento e funcionamento do secretariado da atividade;

No uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021 em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, autorizo o corte do trânsito nos seguintes locais, nos dias e horas a seguir identificados:

- Av. Miguel Dantas, desde os semáforos até à Rotunda da Trapicheira, das 08h00 do dia 28 até às 19h00 do dia 29 de junho;
- Rua das Antas: das 08h00 do dia 28 até às 19h00 do dia 29 de junho;
- Estrada do Monte do Faro, entre o cruzamento das Azenhas e o miradouro do Monte do Faro, no **dia 28** de junho entre as 08h00 e as 12h30, as 14h00 e as 19h00 e entre as 21h00 e as 23h30 e no **dia 29** de junho entre as 08h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 19h00.

Publicite-se.

À reunião de Câmara para conhecimento.

Dê-se conhecimento à GNR e aos Bombeiros Voluntários de Valença

Paços do Município, 20 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Vaz Carpinteira

